

Prezados Professores,

Envio a seguir mensagem recebida da FAPERJ.

Em função da disseminação em larga escala do COVID-19, e em consonância com as medidas tomadas em todas as esferas para evitar sua propagação, a FAPERJ faz uma série de recomendações a fim não promover qualquer prejuízo a todos aqueles que se beneficiam de bolsas e auxílios da Fundação.

Todos os pesquisadores devem adiar viagens que não sejam estritamente necessárias no momento, em especial para regiões com elevada incidência de casos de infecção pelo COVID-19. Do mesmo modo, deve ser considerado, sempre que possível, o adiamento ou cancelamento da organização de eventos científicos programados, seguindo as devidas orientações de sua instituição. Em casos de adiamento ou cancelamento desses eventos, devem ser apresentados os devidos esclarecimentos documentados por ocasião da prestação de contas.

Para o caso de passagens aéreas já adquiridas, recomenda-se aos pesquisadores que solicitem às companhias aéreas, com antecedência razoável, sempre que possível, o cancelamento da compra, de acordo com os prazos determinados pela ANAC informados pelas empresas. A obtenção do reembolso total ou parcial das passagens, assim como o cancelamento de serviços contratados na organização de eventos, devem ser apresentados por ocasião da prestação de contas dos auxílios, com os devidos esclarecimentos documentados.

Todos os outorgados que necessitarem de alterar o cronograma de execução de seus projetos de auxílios ou bolsas, em função da epidemia do COVID-19 devem solicitar a aprovação da FAPERJ encaminhando e-mail para a Central de Atendimento da Fundação. Do mesmo modo, todas as urgências relativas ao coronavírus que afetem a execução de bolsas e auxílios devem ser comunicadas à Central de Atendimento.

Reiteramos que não haverá atendimento presencial ao público por um prazo mínimo de 15 dias, contados a partir de 16 de março de 2020. Nesse período, o atendimento se dará exclusivamente via a Central de Atendimento. As bolsas de Iniciação Científica e Mestrado e Doutorado Nota 10 cujo resultado foi divulgado recentemente, terão suas outorgas postergadas em 15 dias, mantendo-se, no entanto, o mês inicial de vigência, isto é março de 2020.

Informamos também que todos os prazos de entrega de Relatórios Técnicos e de Prestação de Contas serão prorrogados por 90 (noventa) dias. Para que a comunidade científica e tecnológica do Estado do Rio de Janeiro não seja prejudicada pelos necessários atos oficiais de prevenção ao contágio do Covid-19, a direção da FAPERJ poderá tomar novas medidas nos dias que se seguem.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Duque Estrada
Coordenador Central de Pós-Graduação e Pesquisa